



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PORTARIA Nº 072/2019, DE 09 DE JULHO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.**

A **SECRETÁRIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama, e pela Lei 139/98 – Estatuto dos Servidores Municipais,

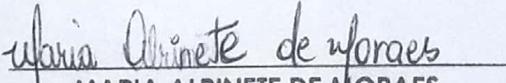
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir de 18 de janeiro de 2019, **Licença sem remuneração para tratar de Interesses Particulares** pelo período de **02 (dois) anos**, ao servidor público municipal **PAULO JULIO DE FREITAS ARRUDA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18/01/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

IBARETAMA/CE, EM 09 DE JULHO DE 2019.


MARIA ALRINETE DE MORAES
SECRETÁRIA DE FINANÇAS, ADM. E PLANETAMENTO

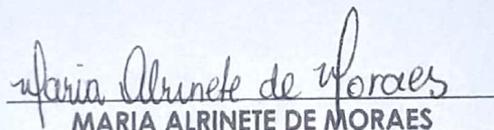


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL

MARIA ALRINETE DE MORAES, Secretária de Finanças, Administração e Planejamento do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais, DECLARA para os devidos fins que, a Portaria Municipal Nº **072/2019**, de 09 de julho de 2019, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES" foi **PUBLICADA** por meio de afixação no Mural da Prefeitura na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 09 DE JULHO DE 2019.



MARIA ALRINETE DE MORAES

SECRETÁRIA DE FINANÇAS, ADM. E PLANETAMENTO